



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Coordenação do Bacharelado em Moda

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO BACHARELADO EM MODA

20/05/2024

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala 102, LabModa, no Instituto de Artes e Design, iniciou-se a reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada e conduzida pelo coordenador do curso, Javer Wilson Volpini, contando com a presença dos demais integrantes do NDE, os docentes: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva e Luiz Fernando Ribeiro da Silva. A pauta dos trabalhos tratou dos seguintes assuntos: **1) Aprovação da ata da reunião do dia 29/04/2024.** A ata foi enviada na convocação da reunião e foi aprovada por unanimidade. **2) Reforma curricular para 2025.** O coordenador Javer apresentou a nova estrutura curricular do Bacharelado em Moda para início em 2025, indicando também que todas as novas ementas e grade curricular, bem como a grade de disciplinas por professores, havia sido enviada por e-mail no momento de convocação da reunião. Na apresentação da nova grade, falou das disciplinas que saíram, das que serão implementadas e das que tiveram alguma alteração. Explicou que a carga horária das disciplinas obrigatórias diminuirá 60 horas, mas que essa carga horária será compensada no aumento de 60 horas para as disciplinas eletivas. Javer também indicou que aumentamos o número de disciplinas eletivas internas ao curso e que retiramos as disciplinas eletivas ofertadas pelos outros cursos do IAD. Disse que os alunos que desejarem cursar essas disciplinas de outros cursos poderão fazer como algo complementar à sua formação acadêmica, mas que não contará mais como disciplina eletiva. **3) Assuntos gerais.** Não houve nenhum assunto geral. Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Pinguello Morgado, lavrei a presente ata que transcrevo, data e assino e que será assinada pelos demais presentes, após leitura e aprovação.

Juiz de Fora, vinte de maio de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Servidor(a)**, em 24/09/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Servidor(a)**, em 24/09/2025, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Servidor(a)**, em 25/09/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Servidor(a)**, em 29/09/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2527872** e o código CRC **C287518E**.